



DELIBERAÇÃO CSIVG/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 8, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Aprova o Plano de ensino de Tópicos Especiais em Fundamentos Sociais e Estatísticos para Sistemas de Informação: Inclusão e Acessibilidade na Alfabetização Acadêmica.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e conforme a aprovação na 16ª reunião do Colegiado em 28 de maio de 2025, **RESOLVE**:

Art. 1º - Aprovar o plano de ensino da disciplina: **Plano de ensino de Tópicos Especiais em Fundamentos Sociais e Estatísticos para Sistemas de Informação: Inclusão e Acessibilidade na Alfabetização Acadêmica**.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 15:21)
EDUARDO GOMES CARVALHO
COORDENADOR - TITULAR
CSIVG (11.51.29)
Matrícula: 1681464

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2025**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **03/06/2025** e o código de verificação: **0fd533552e**